



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 9^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4^a SESSÃO LEGISLATIVA DA 34^a LEGISLATURA, 2017/2020, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, EDIFÍCIO MANUEL CORRÊA DO PRADO, SITUADA NA PRAÇA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, S/Nº, CENTRO, MURIAÉ - MG. Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, sob a Presidência do Vereador Carlos Delfim Soares Ribeiro, reuniram-se os Excelentíssimos Senhores Vereadores componentes do Poder Legislativo Municipal, para a realização da reunião ordinária semanal, discussão e votação das matérias constantes do Expediente da Ordem do Dia. O 1º Secretário, Vereador Reginaldo Roriz, procedeu a chamada nominal para verificação de quórum. Havendo número legal e regimental, estando ausente apenas o vereador Celsinho, justificadamente, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos e concedeu a palavra ao Vereador Jair que, ocupando a tribuna, procedeu a leitura de um trecho da Bíblia, refletindo sobre o tema. Em seguida o Presidente concedeu a palavra ao 1º Secretário, Reginaldo Roriz que procedeu a leitura da Ata da Reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Do Expediente da Ordem do Dia constaram: as proposições apresentadas pelos Vereadores, bem como o Projeto de Lei nº 54/20, de autoria do Vereador Ademar, que “Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Municipal de combate ao COVID-19”; Projeto de Lei nº 55/20, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza abertura de crédito adicional especial”; Projeto de Lei nº 56/20, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2021”; Projeto de Lei nº 57/20, de autoria do Vereador Júlio Simbra, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o remanejamento de dotações orçamentárias”; Projeto de Lei nº 58/20, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre autorização de medidas excepcionais em face da situação de emergência decorrente do Coronavírus, no âmbito do Município”; Projeto de Lei nº 59/20, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza abertura de crédito adicional especial”; Projeto de Lei nº 60/20, de autoria do Vereador Jair que “Fica vedado a dispensa ou exoneração dos servidores públicos durante o COVID-19”; Projeto de Lei nº 61/20, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial”; Projeto de Lei nº 62/20, de autoria do Vereador Júlio, que “Dispõe sobre a adoção de medidas de proteção social de grupos vulneráveis da população muriaeense”; Projeto de Lei nº 63/20, de autoria do Vereador Elvandro, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do Município de Muriaé realizar a troca de lâmpada queimada no parzo de 5 dias”; Emenda nº 01/20, de autoria do Vereador Jair, ao Projeto de Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

nº 56/20; Emenda nº 01/20, de autoria do vereador Julio, ao Projeto de Resolução nº 02/20; Emenda nº 01/20, de autoria do Vereador Júlio ao Projeto de Lei nº 57/20; Emenda nº 01/20, de autoria dos vereadores Carlos Delfim e Reginaldo, ao Projeto de Lei nº 58/20; Emenda nº 02/20, de autoria do vereador Ademar, ao Projeto de Lei nº 58/20; Emenda nº 03/20, de autoria dos vereadores Elvandro e Míriam, ao Projeto de Lei nº 58/20; Emenda nº 04/20, de autoria dos vereadores Elvandro e Míriam, ao Projeto de Lei nº 58/20; Emenda nº 05/20, de autoria do vereador Elvandro, ao Projeto de Lei nº 58/20; Emenda nº 06/20, de autoria dos vereadores Jair e Ciso, ao Projeto de Lei nº 58/20; Emenda nº 07/20, de autoria dos vereadores Ademar e Elvandro, ao Projeto de Lei nº 58/20; Emenda nº 08/20, de autoria do vereador Julio, ao Projeto de Lei nº 58/20; Emenda nº 09/20, de autoria da Mesa Diretora, ao Projeto de Lei nº 58/20; Emenda nº 10/20, de autoria dos vereadores Ivanir, David, Júlio e Dr. José Carlos, ao Projeto de Lei nº 58/20 e Emenda nº 11/20, de autoria dos vereadores Joel e Devail, ao Projeto de Lei nº 58/20; informando as retiradas. Dando início aos trabalhos, o Presidente concedeu a palavra ao Procurador Jurídico, Dr. Francisco que procedeu a leitura das proposições apresentadas pelos vereadores e das correspondências recebidas. Após concedeu a palavra ao 1º Secretário, que procedeu a leitura dos projetos de leis deram entrada nesta Casa. Passando aos pronunciamentos do 1º expediente, foi dada palavra ao Vereador Ademar que falou da importância da reunião em meio ao COVID-19; falou da doação de cestas básicas pelo CONSEP, pelo laticínio Porto Alegre e criticou o pagamento de subvenção a Igreja Metodista Central, no valor de R\$ 84 mil reais, onde o Secretário de desenvolvimento Econômico é pastor desta igreja; falou sobre a reforma da pracinha do bairro Santa Terezinha. Dada palavra ao vereador Joel ele falou sobre seu trabalho como vereador, sobre o PL 58 e a emenda de sua autoria por questão de respeito aos servidores desta Casa; falou sobre a doação do vereador, que deve ser de forma discricionária, cada um decide qual será sua doação, finalizando disse que o vereador deve ter posição e não vir aqui fazer campanha. Dada palavra ao Vereador Devail ele disse que quem quer doar vai lá e doa, não precisa ficar falando, disse que o Executivo tem que legislar para o executivo e não para os servidores desta casa. Dada palavra ao vereador Dr. José Carlos ele falou de sua iniciativa em doar o subsídio, neste momento de pandemia e disse que cada um sabe o que pode fazer, cada um faz a sua parte, da forma como pode; explicou sobre o convenio celebrado entre o município e a igreja metodista, dizendo que é para a delegacia da mulher estando amplamente amparado por lei. Em aparte o vereador Ademar questionou a legalidade tendo em vista que o projeto ainda



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

nao foi inaugurado. Voltando a falar o Vereador Dr. José Carlos disse que até onde sabe não ouve ilegalidade neste convênio. Dada palavra ao vereador Júlio ele falou sobre os projetos de sua iniciativa, em pauta nesta data, falou sobre a questão do COVID-19 e suas implicações na saúde e economia, pediu aos colegas vereadores que, caso a CCJ for contraria, que eles votem contra, para que os projetos possam ser discutidos. Dada palavra a Vereadora Dra. Míriam ela disse que todos estão envolvidos e solidários com relação a COVID-19, falou da indicação feita ao Demsur, com relação ao corte de água neste momento de pandemia, que é o básico necessário a comunidade para se prevenir da proliferação da doença, e disse esperar a sensibilidade do Diretor do Demsur, para que avalie esta situação; falou sobre o Decreto 9.624/20 do Executivo, que reduziu em 20% as gratificação do efetivos, exceto saúde, frisando que isso não passou por esta Casa, sendo ato do prefeito, sendo muita incoerência a contratação de novos servidores. Dada palavra ao Vereador Jair ele parabenizou o Presidente pela realização desta reunião presencial, falou da situação complicada diante da pandemia, parabenizando a população e o comitê pelas ações e falou sobre o projeto de sua autoria que deu entrada nesta casa hoje. Dada palavra ao vereador Ciso ele falou sobre a live dos Vereadores Dr. José Carlos e Júlio referente ao Projeto dos 2 milhões e 200 mil e questionou o motivo pelo qual não procuraram a mesa para assinar, mas sim pediram que os eleitores dos mesmos cobrassem tal assinatura, sendo que tem liberdade para tanto, achando tal ato desnecessário. Com a palavra o vereador Júlio disse que não pediu ninguém da mesa, nem mesmo outro vereador porque não deu tempo, os vereadores que assinaram o procuraram dada a importância do mesmo. Dada palavra ao Vereador David ele disse que a situação do populismo sempre o deixou irritado, disse que cada um devolve o que quer, questionou ainda a legalidade da devolução e a forma correta de se fazer isso para ser valido. Dada palavra ao Vereador Elvandro ele questionou a contratação de 6 pediatras, em um momento em que precisaria de outras especialidades e falou das falsas economias em sua opinião do poder executivo. Dada palavra ao Vereador Reginaldo ele falou da preocupação desta Casa em dar transparência de seus atos; pediu respeito nas decisões de cada um, sem utilizar populismo, pois cada vereador nesta casa tem seu trabalho e cabe a nós respeitá-los; falou sobre os aumentos de despesas do Executivo em meio a pandemia; falou da função do legislativo em fiscalizar o executivo, sobretudo em um momento como este. Com a palavra o Presidente disse que esta na hora de falar a verdade, disse que as contas desta casa é publica, todos tem acesso ao saldo desta casa, sugerindo que seja feito projeto verdadeiro. Após os pronunciamentos do



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

1º expediente, o Sr. Presidente deu início às discussões e votações da pauta, com as proposições apresentadas pelos Srs. Vereadores. Em votação as proposições em bloco: aprovadas por unanimidade. Em votação o Projeto de Lei nº 40/2020, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza Abertura de Crédito Adicional". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Dada palavra ao Vereador Jair ele sugeriu que o Executivo, coloque na justificativa as instituições que serão beneficiadas. Dada palavra a vereadora Dra. Miriam ela falou da importância do projeto para fortalecer instituições. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Em votação o Projeto de Lei nº 055/2020, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Em votação o Projeto de Lei nº 057/2020, de autoria do Vereador Júlio Simbra, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o remanejamento de dotações orçamentárias". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação do Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça pela inconstitucionalidade da mesma e seu consequente arquivamento, pelas razões expostas. Dada palavra ao vereador Júlio ele disse respeitar o parecer da CCJ, porém não concorda com os fundamentos utilizados, primeiro, pois não se sustenta a questão do processo ser autorizado, vez que apenas utiliza o verbo 'autoriza', obedecendo a lei federal 4.320, e não no sentido de ser um projeto autorizativo e segundo, porque não se sustenta a questão da falta de iniciativa alegada, pois não se enquadra no artigo 77 da Lei Orgânica, frisa ainda que este projeto não está criando despesas, nem gerando prejuízos a esta Casa, finalizando pediu aos vereadores que votem contra o parecer da CCJ para que o projeto seja discutido por esta Casa. Dada palavra ao Vereador Joel ele disse que o discurso foi muito bom, mas não foi falado como ficará a gestão financeira desta Casa, porque quem sabe isso é o Presidente e a Mesa Diretora, ninguém tem dados de que pode tirar 2 milhões desta Casa, então o parecer da CCJ foi muito técnico. Dada palavra à vereadora Míriam ela disse respeitar o posicionamento da CCJ, disse que sempre acatou os pareceres jurídicos e que se preocupa muito com destino deste valor de 2 milhões;



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

falou ainda de sua preocupação com a redução do repasse tendo em vista a queda na arrecadação, no momento atual, motivo pelo qual acata o parecer. Dada palavra ao vereador Jair ele disse que deveria ter sido feita uma reunião antes da elaboração do projeto, disse que acata o parecer da CCJ e vota a favor, finalizando frisou que nunca utilizou sua verba de gabinete. Dada palavra ao Vereador David ele disse que sempre respeitou o parecer da CCJ, e pediu vistas do projeto para que houvesse um estudo aprofundado ou uma alteração do valor proposto. Dada palavra ao vereador Reginaldo Roriz ele como membro da CCJ explicou o parecer, explicou a situação do ordenador de despesa desta Casa, disse que não existe no orçamento municipal, o 'HSP', disse que caso este projeto seja aprovado, este valor retornara ao município e o Executivo determinará o destino do mesmo; falou do fim da verba de gabinete e a responsabilidade da Câmara diante das necessidades dos gabinetes; disse que a atitude prudente, neste momento e aprovarmos este parecer e após sentarmos de forma racional, prudente e vermos com o ordenador de despesa o que podemos economizar para devolver dinheiro para que seja utilizado em prol ao combate do COVID-19 e fiscalizar a aplicação deste dinheiro. Em aparte o Vereador Júlio disse que podemos sentar e conversar agora, porém o parecer da CCJ impede a discussão do projeto. Voltando a falar o vereador Reginaldo disse que aqui é a deliberação do projeto e não o momento da conversa que deveria ter sido anterior a propositura do mesmo. Em votação o pedido de vistas do vereador David: rejeitado por 8 votos (Vereadores Ademar, Ciso, Joel, Devail, Miriam, Reginaldo, Cheiroso e Jair) à 7 votos (Vereadores Júlio, Dr. José Carlos, Leley, Ivanir, Carlos Macuco, David e Manoel). Em votação o Parecer da Comissão: aprovado por 8 votos (vereadores Ademar, Ciso, Joel, Devail, Miriam, Reginaldo, Cheiroso e Jair) a 6 votos (vereadores Júlio, Dr. José Carlos, Leley, Ivanir, Carlos Macuco e David) e 01 abstenção (vereador Manoel). Dada palavra ao vereador Carlos Macuco ele pediu licença ao Presidente, tendo em vista que devido a compromissos anteriores precisa se ausentar da reunião, o que foi deferido pelo Presidente. Em votação o Projeto de Lei nº 58/2020, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre autorização de medidas excepcionais em face da situação de emergência decorrente do COVID-19, no âmbito do Município". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões e das emendas. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Após os Procurador mencionou as emendas retiradas e iniciou a votação das restantes. Em votação a emenda 04/20: rejeitada por 13 votos a 01 (Vereador Miriam). Em votação a emenda 06/20:



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

rejeitada por 13 votos a 01 (Vereador Jair). Em votação a emenda 08/20: aprovada por 12 votos a 02 (Vereadores Reginaldo e Cheiroso). Em votação a emenda 09/20: rejeitada por 09 votos a 05 (Vereadores Ademar, Cheiroso, Ciso, Reginaldo e José Carlos). Em votação a emenda 10/20, com ajustes, tendo em vista a emenda verbal do vereador Joel: aprovada por 12 votos e 02 abstenções (Vereadores Jair e Ciso). Em votação o Projeto com as emendas 08 e 10/20: aprovado por 11 votos a favor e 03 abstenções (Vereadores Jair, Ciso e Reginaldo) em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Em votação o Projeto de Lei nº 59/2020, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza Abertura de Crédito Adicional especial". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Em votação o Projeto de Lei nº 61/2020, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza Abertura de Crédito Adicional especial". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Em votação o Projeto de Resolução nº 02/2020, de autoria do vereador Júlio, que "Trata da destinação da verba de gabinete dos vereadores para saúde pública". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação do Parecer da Comissão e da emenda pela constitucionalidade, tendo em vista o vício de iniciativa. Dada palavra ao vereador Joel ele disse que este tema já foi amplamente discutido, quando da extinção da verba de gabinete, que a partir de julho já não existe mais; falou da importância da verba de gabinete para o vereador que realmente trabalha. Dada palavra a vereadora Miriam disse que, o trabalho dos vereadores, não parou no momento da pandemia e falou sobre o requerimento a presidência de sua autoria deixando a verba de gabinete a critério da mesa diretora. Dada palavra aos Vereadores Ademar, Devail e Elvandro, eles falaram do trabalho realizado por eles. Dada palavra ao vereador Júlio ele falou sobre o projeto e da importância de reverter algum valor em prol do combate ao COVID-19, disse que nunca retirou a verba de gabinete, assim como o vereador Jair, sugerindo a devolução da verba de gabinete nos últimos quatro meses. Dada palavra ao vereador Jair ele disse que se os vereadores estão com predisposição de ajudar, a verba de gabinete seria o ideal. Dada palavra



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

ao vereador Reginaldo ele se manifestou sobre o projeto com muito pesar, pois concorda que poderiam adiantar o fim da verba de gabinete, para que de alguma forma ele fosse usado em prol do COVI-19, embora não tenhamos nenhuma garantia de que seria utilizado desta forma, porém disse que, esta é mais uma prova de como a falta de dialogo pode impedir a aprovação de propostas importantes, vez que o projeto possui vício de iniciativa. Em votação o Parecer da Comissão, contrário a tramitação do mesmo: aprovado por 09 votos a favor e 05 votos contra (Vereadores Júlio, Dr. José Carlos, Ivanir, Leley e Jair). Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Reunião às quatorze horas. O 1º Secretário determinou a Oficial do Legislativo a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores. Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, data supra.